

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6179/02 N.º 1528 de 18/10/02
de 10 de outubro de 2002

Autoriza o Poder Executivo a denominar a ponte
1 da Av. Jorge Zarur com a Av São João de
"Ponte Pastor Paulo Leivas Macalão".

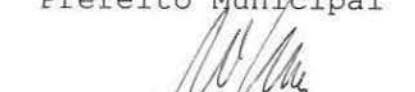
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte
lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a denominar a ponte
1 da Av. Jorge Zarur com a Av. São João de "Ponte Pastor Paulo
Leivas Macalão".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

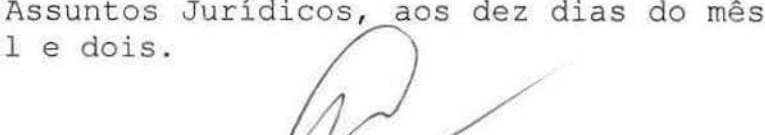
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de
outubro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de outubro do
ano de dois mil e dois.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 283/02 de autoria do Vereador Jorley Amaral)